CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 159/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO"

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizada a instalação de Ponto Eletrônico para registro de presença dos servidores que trabalham no Cemitério da Saudade.

A presente solicitação justifica-se pela transferência do Hangar Municipal para um bairro distante do Cemitério, fato que impossibilitará o registro de presença no novo local.

Desta forma, solicitamos resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de maio de 2022.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
16/05/22 às 14 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebi em: 18/05/22
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7